



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707 - CEP.: 18570-000 - Centro - Conchas - SP

Fone (14)3845-8011/Fax 3845-8012 - e-mail: administracao@conchas.sp.gov.br

PORTARIA Nº 2.948-A - DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no Artigo 200 e seus incisos I, II, VI, e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/98;

O disposto na Lei Municipal nº 1.018, de 07 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária,

As atividades inerentes à função de Fiscal Sanitário legalmente estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome Completo	Identificação Funcional	Cargo/Função
Cecília Maria Peraçoli Campos Lima	001	Diretor Municipal de Saúde e Vigilância
Lucilia Mariano Fexina	002	Médica Veterinária
Juliana Athanazio Zanin	003	Enfermeira
Alício Alves	004	Fiscal
Benedito Aparecido Pires de Camargo	005	Fiscal
Camila Wagner Tomazela	006	Fiscal
Isabela Cinti de Souza	007	Fiscal
Rogério Donizete Tascare	008	Fiscal
Regina Aparecida Conrado Silva	009	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades de função de Fiscal Sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707 - CEP.: 18570-000 - Centro - Conchas - SP

Fone (14)3845-8011/Fax 3845-8012 – e-mail: administracao@conchas.sp.gov.br

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 2.906, de 30 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Conchas, 31 de Janeiro de 2017.

Odirlei Reis
Prefeito Municipal